

A Central de Estágios da Escola de Nutrição da UNIRIO é um órgão supra departamental, subordinado à Direção da Escola de Nutrição. Sua criação foi provada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição em 1992.

É composto de 01 Professor Coordenador, e Professores Responsáveis pelas disciplinas de estágios Supervisionados e Professores convidados dos diversos departamentos que tenham disponibilidade de horário e que concordem em participar como colaboradores.

A CENTRAL DE ESTÁGIOS DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIRIO tem por finalidade administrar a alocação dos alunos nas diversas áreas e modalidades de Estágios, providenciando a orientação, a supervisão e a avaliação das atividades desenvolvidas nas várias Instituições/Empresas convenentes Compete à Central de Estágio da Escola de Nutrição/UNIRIO/EN:

- Realizar a distribuição dos alunos nas diversas áreas e modalidades de estágio, sendo que a alocação far-se-á segundo ordem decrescente de classificação dos mesmos.
- Fazer prospecção e manutenção de convênios encaminhando minutas de Convênio para consolidação de parcerias entre a UNIRIO e as diversas Instituições/ Empresas interessadas, buscando a ampliação desta rede.
- Manter um cadastro de todas as Instituições/Empresas que ofereçam Estágios.
- Acompanhar as atividades de estágio, inclusive orientando a elaboração dos respectivos relatórios.
- Avaliar o local de estágio para indicar ou não a celebração do convênio no que tange o atendimento das condições oferecidas.



- Elaborar, avaliar e padronizar os impressos a serem utilizados.
- Controlar a distribuição e a realização dos estágios, promovendo a sua divulgação.
- Manter contato permanente inclusive através de visitas com as Instituições/Empresas convenentes.
- Providenciar carta de agradecimento aos preceptores ao término de cada período letivo.
- Programar reuniões com os alunos a fim de divulgar as atividades da Central de Estágios.
- Planejar a elaboração do cronograma de visitas do docente supervisor e encaminhá- lo, em tempo hábil ao órgão competente da UNIRIO para que o mesmo garanta a sua locomoção, quando necessário.

Em 14 de maio de 2008, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD encaminhou o memorando circular n°11/2009 solicitando aos Diretores e coordenadores de Curso que agilizem a unidade de estágio nos seus cursos, objetivando a operacionalização e cumprimento da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes.

A PROGRAD recomenda haver na Escola de Nutrição: 1 supervisor de estágio (por área, com número máximo de supervisionados); 1 coordenador de estágio (podendo ser por área ou geral, com número máximo de supervisionados); termo de compromisso de estágio o equivalente (Termo de Compromisso Internato), a disposição dos estudantes.



No memorando circular recomenda ainda que se faz necessária assinatura do Termo de Compromisso pelo Diretor ou Coordenador do Curso, em 5 (cinco) vias, sendo uma via da Instituição de Ensino, uma da Unidade Concedente do Estágio, uma do Coordenador do Estágio, uma do Supervisor do estágio e uma do estagiário.